



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via web conferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19). O colegiado foi presidido pelo coordenador *pro tempore* professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos professores Ademácia Lopes de Oliveira Costa, Cláudia de Souza Martins Lima, lanele Vivianne Vital Pereira, Karlene Ferreira de Souza, Rosane Garcia Silva, Shelton Lima de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Israel Queiroz de Lima e João Renato dos Santos Junior. A representante discente, Vitória Vidal da Silva, não compareceu. Estavam presentes, ainda, as intérpretes Diemes Farias de França e Gleice Severiano da Silva. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião agradecendo a presença do colegiado que teve pauta única: escolha dos representantes do CONSU (Mandato 2021) da Licenciatura em Letras Libras. O professor Alexandre melo explicou a importância de haver representação do curso de Letras Libras no CONSU e perguntou se algum professor gostaria de se candidatar. A professora lanele Vital se manifestou afirmando que, caso não houvesse interesse de outro professor, ela permaneceria como titular. A professora Ademácia Lopes se manifestou dizendo que não tem interesse de permanecer como suplente. O professor Shelton Souza sugeriu o nome do professor João Renato dos Santos, tendo em vista a importância de haver um professor surdo representando o curso. O professor João, contudo, não aceitou devido aos seus compromissos com o Mestrado e as aulas remotas. O professor Alexandre Melo afirmou, então, que poderia ficar como suplente da professora lanele Vital. Solicitou, desse modo, que o colegiado votasse. **Por unanimidade, o colegiado do Curso de Letras Libras elegeu os professores como representantes do CONSU para o mandato 2021: lanele Vivianne Vital Pereira (Titular) e Alexandre Melo de Sousa (Suplente).** A reunião foi encerrada às 14h e 30 minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 16/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 16/11/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 16/11/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 16/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 16/11/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 16/11/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 17/11/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 17/11/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 17/11/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira, Professora do Magisterio Superior**, em 18/11/2020, às 01:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0144585** e o código CRC **47F9B752**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.015678/2020-56

SEI nº 0144585